



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de arbitragem, para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023, de São José do Ouro;

CONSIDERANDO a demanda por profissionais qualificados, atualizados e com experiência na área, para elaboração das estatísticas, classificação, regulamento, controle de cartões, tabelas e serviços necessários para realização do Campeonato de Futsal;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Associação de Arbitragem Sananduvense, para organização dos serviços e disponibilização de árbitros, anotadores e cronometristas, pelo total de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil, quinhentos reais);

DECIDE contratar a **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM SANANDUVENSE**, CNPJ Nº 28.536.281/0001-10, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) **Número:** 01/2023
- c) **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arbitragem, com disponibilização de árbitros, anotadores e cronometristas, e todos os serviços necessários para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023.

São José do Ouro, RS, 02 de janeiro de 2023.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL